



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 173 DE 05 DE MAIO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Destituir, a partir desta data, de acordo com o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 01610/2021, a Servidora Publica Municipal, Sr<sup>a</sup>. **SILVANA MARIA CARVALHO MACIEL**, da função gratificada de livre nomeação e exoneração de Coordenadora da Assistência Farmacêutica, por motivo de licença para tratamento de saúde, de acordo com o previsto no parágrafo 3º, artigo 91 da Lei Complementar 84/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 05 de maio de 2021.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino